



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 049/2021**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**,  
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do  
Paraná, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por LEI,

**CONCEDE:**

Art. 1º - As funcionárias concursadas no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotadas no Departamento de Educação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, conforme discriminadas abaixo:

Ariana Amalin Name da Silva  
Clemar Francilina da Costa  
Inglyd Marcely Ferrato  
Luciana Batista de Souza  
Lucinéia Luzia do Valle Jorge  
Mara Lucia Corna Basseto  
Márcia Aparecida dos Anjos Arruda  
Márcia Regina Jussiani  
Maria Aparecida Polizel  
Maria de Lourdes Pereira Gonçalves  
Maria de Lourdes Piras Tostes  
Maria Tereza Feriato  
Roseli Aparecida Rodrigues Ferrari  
Severina Batista de Barros  
Sidinéia Aparecida Ribeiro  
Sílvia Costa Antonio Avelar  
Sonia Lucia Gonçalves  
Tatiani Divina Lopes  
Vanessa Fernanda Correia Martimiano  
Vera Lúcia Bianconi do Vale

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO  
PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**